



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 41/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício 2014, a partir do dia 16 de março de 2015, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 11 de março de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio /2015/2016